

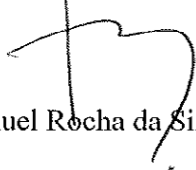
DECLARAÇÃO

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do respectivo Município, ao qual corresponde o número de pessoa colectiva 501 112 049, declara nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que:

- Recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior: 1.569.301,74€;
- Pagamentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior: 905.900,07€.

Serpa, 12 de Abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel Rocha da Silva